



PORTARIA N.º 118/2023

DE 24 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a revogação Portaria n° 116/2023 de 19 de julho de 2023, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de n° 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º -Revogar a Portaria n° 116/2023 de 19 de julho de 2023, que concedeu a Licença para trato de assuntos particulares, pelo período de 01 (um) ano, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Ireny Pereira Morassutti**, matrícula 9952749/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 08 de julho de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de n° 116/2023 de 19 de julho de 2023.

Caarapó – MS, 24 de julho de 2023.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3390</u> na data <u>26/07/2023</u>
Pág. <u>186</u>
<u>afar</u>